



ESTADO DA PARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 28 DE MAIO DE 1975

Reajusta o Subsídio do Prefeito
to e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU - PB, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e de acordo com a Resolução nº 21/75, do Tribunal de Contas do Estado, Decreta e Promulga a seguinte Resolução:

Artº 1º - Fica reajustado o subsídio do Prefeito / Constitucional do Município de Mulungu - PB, ficando fixado no valor de Cr\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos cruzeiros) mensais, assim constituído:

a) vencimentos.....Cr\$ 1.000,00

b) representação.....Cr\$ 500,00

Artº 2º - O subsídio de que trata o artigo anterior, terá sua vigência a partir do dia 1º de junho de 1975 e vigorará até o término da presente Legislatura.

Artº - 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 1º de junho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU, em 28 DE MAIO DE 1975

Maria de Lourdes Florentino
Maria de Lourdes Florentino (Presidente)

Neusa Martins de Oliveira
Neusa Martins de Oliveira (1º Secretário)

José Fausto Ferreira
José Fausto Ferreira (2º Secretário)